SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

277/2016

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA

GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, estudo *viabilizando a reforma da rampa de acesso para deficientes físicos, na porta de entrada do prédio* Ganhe Tempo Salvador Pitaro.

JUSTIFICATIVA:

Investir em acessibilidade é fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos. Visando atender as reivindicações dos deficientes, vê-se a necessidade da reforma da rampa na porta de entrada do prédio ganhe tempo para facilitar o acesso, não só de deficientes como também de idosos que carecem desses cuidados.

A mobilidade solicitada, objetiva concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Supracitada sugestão se afigura de indiscutível interesse público, razão pela qual está a merecer a atenção da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 18 de novembro de 2016

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

1 8 NOV. 2016

RROT. Nº 481

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com















